

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: CANT170823 de 17 de Agosto de 2023  
DATA: 17/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

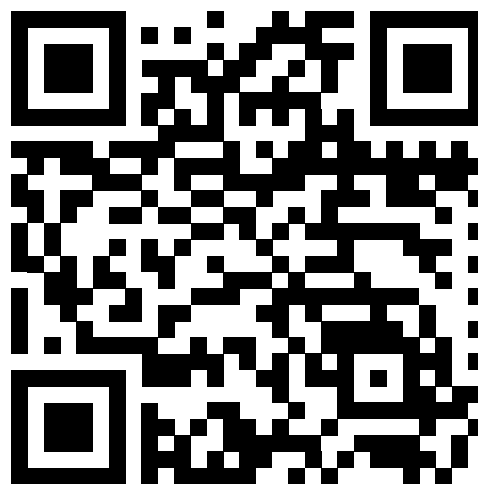
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 17/08/2023

IP com n°: 192.168.200.100

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1329](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1329)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 030/2023 - ELIANE MARIA CALDAS DOS SANTOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 030/2023****PORTARIA Nº 30/2023 - IAPMC**

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, regra de transição por pontos, com provento integrais a Eliane Maria Caldas dos Santos, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, ANTONIO EMETÉRIO BATISTA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, §§4,5,6º da Lei Complementar Municipal nº 10/2022.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA - IAPMC.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder o benefício da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ELIANE MARIA CALDAS DOS SANTOS, portadora do RG nº 013399412000-9 e CPF nº 237.278.963-53, matrícula nº 90447-3 nomeado em 01 de abril de 2002, para o cargo de professora Nível II, Classe E.

Art. 2º. Os proventos serão no valor de R\$ 6.321,56 (seis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), calculados na forma do art. 59, §6,I e §8º da Lei Complementar Municipal nº 10/2022 considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

I- Salário Base de R\$ 3.492,57 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos);

II- 21% a título de anuênio, na quantia de R\$ 733,44 (setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

III- 50% de Gratificação de Atividade de Magistério - GAM, no valor de R\$ 1.746,29 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos)

IV- 10% de gratificação de titulação I, no valor de R\$ 349,26 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º As gratificações têm fundamentos nos arts, 30, I, IV e art. 34 da Lei Municipal nº 167/ 2008 do Plano de Cargo, Carreiras, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica.

Art. 3º A aposentadoria deverá ser reajustada de

acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, como disposto no art. 59, §7º, I da Lei Complementar 10/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 17 de agosto de 2023

---

Antonio Emetério Batista  
Diretor Geral do IAPMC



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Elias Lopes Barros**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Fagner Sousa de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

